



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

ANO: 2016

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

**MIRANDA CULTURAL E RURAL, EM –
Em Liquidação**



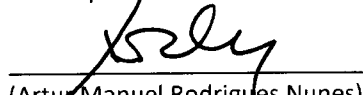
ANEXO

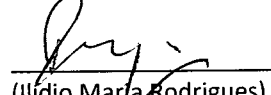
Declaração de Responsabilidade

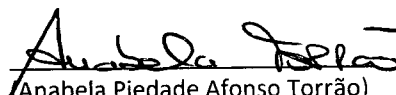
No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de **2016** do **Município de Miranda do Douro**, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas **consolidadas** ao Tribunal de Contas, que adotamos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, a gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) evidenciam que foram respeitadas as normas da contração pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g) evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
- h) foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Os responsáveis subscritores (Titulares do Órgão de Gestão):


(Artur Manuel Rodrigues Nunes)


(Ilídio Maria Rodrigues)


(Anabela Piedade Afonso Torrão)

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira


(Carlos Alberto Raposo Fernandes)

Os responsáveis que condicionam a subscrição, total ou parcialmente, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas:

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO – ANO 2016

O presente relatório dá cumprimento ao disposto no artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, tendo sido aplicadas as políticas de consolidação previstas na Portaria nº 474/2010, de 1 de julho, a qual aprovou a orientação nº 1/2010 – “Orientação genérica à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo”, bem como as orientações do SATAPOCAL – Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL - , para os anos de 2010 e de 2014, e seguintes, caso não sejam publicadas, entretanto, normas de consolidação de contas no Plano de Contas em vigor para o setor local ou uma norma única de consolidação de contas aplicável a todas as administrações públicas que compõem o setor público administrativo, o que ainda não ocorreu.

Com a consolidação de contas pretende-se dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo autárquico.

1 - Perímetro de consolidação.

O grupo público é composto pelo Município de Miranda do Douro – entidade consolidante/entidade-mãe – e pela empresa Municipal Miranda Cultural e Rural, EM – Em liquidação, entidade controlada.

As contas da entidade controlada encontram-se apresentadas de acordo com o SNC- Sistema de Normalização Contabilística – foram, para efeitos de consolidação, de acordo com a portaria referida, convertidas para POCAL – Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais. Utilizou-se o método de consolidação integral.

De salientar que para além da reposição do equilíbrio das contas de exploração da entidade controlada, não foram exercidas no ano de 2016, operações recíprocas entre as duas entidades.

2 - Evolução da Gestão do Conjunto das entidades compreendidas na Consolidação.

Da demonstração de resultados consolidados, constata-se que relativamente ao ano de 2016:

- Os resultados líquidos diminuíram em 61.800,47 €,
- Os resultados operacionais diminuíram em 145.675,85 €
- Os resultados financeiros aumentaram em 190.396,97 €
- Os resultados correntes aumentaram em 44.721,12 €
- Os resultados extraordinários diminuíram em 106.521,59 €

Demonstração de Resultados Consolidados

Demonstração de Resultados Consolidados				
Código das		Exercício		Variação
contas		2016	2015	
		Custos e perdas		
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	444.540,45	422.409,17	22.131,28
62	Fornecimentos e serviços externos	3.029.337,05	3.105.640,69	-76.303,64
64	Custos com Pessoal	2.964.605,09	3.054.853,75	-90.248,66
63	Transf. e subs. Corr. concedidos e prest. sociais	721.890,68	514.826,35	207.064,33
66	Amortizações do exercício	2.810.807,05	2.832.434,91	-21.627,86
67	Provisões do exercício	0,00	0,00	0,00
65	Outros custos e perdas operacionais	32.427,04	236,43	32.190,61
68	Custos e perdas financeiras	135.134,09	255.323,62	-120.189,53
69	Custos e perdas extraordinárias	137.298,24	292.590,57	-155.292,33
	Total de custos e perdas	10.276.039,69	10.478.315,49	-202.275,80
	Proveitos e ganhos			
711	Vendas de mercadorias	0,00	0,00	0,00
712+713	Vendas de produtos	306.673,25	329.413,87	-22.740,62
712	Prestações de serviços	577.563,55	593.476,66	-15.913,11
72	Impostos e taxas	910.876,74	946.372,95	-35.496,21
75	Trabalhos para a própria entidade	- €	- €	- €
73	Proveitos suplementares	0,00	0,00	- €
74	Transferências e subsídios obtidos	6.974.878,66	6.973.198,51	1.680,15
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	- €	- €	0,00
78	Proveitos e ganhos financeiros	1.075.691,89	1.005.484,45	70.207,44
79	Proveitos e ganhos extraordinários	412.137,78	673.951,70	-261.813,92
	Total de proveitos e ganhos	10.257.821,87	10.521.898,14	-264.076,27
	Resumo	Exercícios		Variação
		2016	2015	
Resultados operacionais:		-1.233.615,16	-1.087.939,31	-145.675,85
Resultados financeiros:		940.557,80	750.160,83	190.396,97
Resultados correntes:		-293.057,36	-337.778,48	44.721,12
Resultado líquido do exercício:		-18.217,82	43.582,65	-61.800,47

Relativamente à dívida do Grupo Público, contata-se que a empresa municipal não regista dívida a médio e longo-prazo. Do quadro seguinte – Dívida de Operações Orçamentais –, contata-se que relativamente ao ano de 2015, ocorreu uma diminuição de 890.633,35 €.

De salientar que na Dívida do Município não consta a dívida, respetivamente para os anos de 2015 e de 2016, de 465.914,78 € e de 388.284,18 €, a título de subscrição do Fundo de Apoio Municipal, pois de acordo com a Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, não releva para os limites da dívida orçamental, conforme consta na das orientações do SATAPOCAL publicadas em 31/03/2015, pelo que nesta análise não está incorporado esse valor.

Dívida de Operações Orçamentais

Natureza/Ano	2015	2016
Fornecedores c/c (fornecedores de bens e serviços)	59.077,02 €	40.481,00 €
Estado	10.405,96 €	8.892,40 €
Transferências Adm. Autárquica e empresas Intermunicipais		
Fornecedores de Imobilizado (fornecedores de investimentos)		
Bancos - Curto prazo		
Bancos e Estado - médio e longo prazo	5.921.856,26 €	5.051.332,49 €
Total	5.991.339,24 €	5.100.705,89 €

3 – Atividades do conjunto em matérias que estão diretamente ligadas à atividade autárquica.

Neste âmbito salienta-se que pese embora no objeto da empresa municipal permitir a exploração de atividades lúdicas, culturais e turísticas, desde a sua fundação, com exceção para ano 2012, em que se exerceram atividades de promoção do turismo local e o desenvolvimento de atividades lúdicas e de ocupação dos tempos livres, a atividade efetivamente exercida cingiu-se à gestão e operacionalização de uma unidade de abate, pertença do Município de Miranda do Douro, a qual lhe foi confiada exatamente para esse fim, a qual também consta do seu objeto social.

Resulta que da agregação das atividades municipais, não existe uma sobreposição de atividades individuais da mesma natureza, que estejam ligadas à atividade autárquica.

4 - Previsão da evolução futura do conjunto das entidades que compõem o perímetro de consolidação

Neste âmbito salienta-se que por imposição da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, - que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações -, a empresa municipal entrou num ciclo de transformação, tendo a Assembleia Municipal, na sessão de fevereiro de 2015, aprovado a abertura do procedimento para a transformação da mesma, nos termos do artigo 61º da referida Lei, procedimento que ficou deserto, tendo a mesma deliberação na sessão de fevereiro de 2016 a sua dissolução. Em março de 2017 as atividades da empresa municipal, designadamente a exploração de uma unidade de abate de carne, foram internalizadas no Município e consequentemente celebrados acordos de cedência, entre os seus trabalhadores e este.

5 - Factos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício

Não ocorreram fatos relevantes após o encerramento do exercício que distorçam a imagem verdadeira e apropriada que consta nas demonstrações financeiras.

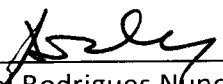
6 - Disposição Final

De acordo com o artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, venho submeter à aprovação pela Digníssima Câmara Municipal, para serem apreciados pelo Órgão Deliberativo durante a sessão ordinária do mês de junho, o Relatório de Gestão Consolidado referente ao ano de 2016, e as seguintes demonstrações financeiras previstas no número 6 do artigo 75º do mesmo diploma legal:

- Balanço Consolidado,
- Demonstração consolidada de resultados por natureza,
- Mapa dos fluxos de caixa consolidados,
- Anexo às demonstrações financeiras consolidadas,
- Mapa do endividamento consolidados de médio e longo prazo,
- Mapa da dívida bruta consolidada, desagregada por maturidade e natureza.

Miranda do Douro, 15 de maio de 2017

O Presidente da Câmara Municipal (Entidade consolidante)


(Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.)

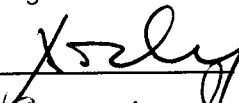
Balço Consolidado - Ativo

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

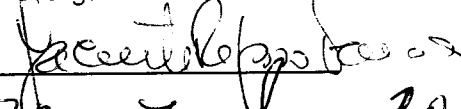
Ano: 2016

7	Dívidas de terceiros - curto e médio/longo prazos				
211	Clientes, c/c	53.078,94 €	- €	53.078,94 €	61.106,54 €
212	Contribuintes, c/c	2.689,16 €		2.689,16 €	2.689,15 €
213	Utentes, c/c	48.652,08 €		48.652,08 €	151.186,53 €
214a216	Outros DGAL (214 a 216)			- €	- €
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança	22.936,36 €	18.029,99 €	4.906,37 €	2.895,24 €
229	Adiantamentos a fornecedores				
24	Estado e outros entes públicos	111.878,79 €		111.878,79 €	94.055,40 €
251	Devedores pela execução do orçamento				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
262+263+267	Outros Devedores (262+263+267+268)	45.247,53 €		45.247,53 €	217.557,91 €
+268					
2641	Administração autárquica - Associações de				
2642	Municípios				
2643	Administração autárquica - Serviços				
2644	Federações de municípios				
2645	Associações de freguesias				
2646	Freguesias				
2647	Administração autárquica - Empresas municipais e				
2648	Outros DGAL (2648)				
2649	Outros DGAL (2649)				
265+266	Outros DGAL (265 a 266)	- €		- €	
28	Empréstimos concedidos				
		284.482,86 €	18.029,99 €	266.452,87 €	529.490,77 €
8	Títulos negociáveis				
151	Ações				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
154a158	Outros DGAL (154 a 158)				
159	Outros títulos				
18	Outras Participações em Tesouraria				
		- €	- €	- €	- €
9	Depósitos em Instituições Financeiras e Caixa				
11	Caixa	5.248,50 €		5.248,50 €	4.364,07 €
12	Depósitos em instituições financeiras	3.681.234,32 €		3.681.234,32 €	2.136.404,14 €
		3.686.482,82 €	- €	3.686.482,82 €	2.140.768,21 €
10	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	658.008,71 €		658.008,71 €	761.079,10 €
272	Custos diferidos	20.727,12 €		20.727,12 €	13.405,50 €
		678.735,83 €	- €	678.735,83 €	774.484,60 €
11	Amortizações e Provisões				
48	Total de Amortizações		29.363.989,46 €		
49	Total de Provisões		18.029,99 €		
		- €	29.382.019,45 €	- €	- €
	Total do activo	74.666.434,56 €	29.382.019,45 €	45.284.415,11 €	46.322.590,16 €

O Órgão Executivo


Em, 9 de Junho de 2017

O Órgão Deliberativo


Em, 30 de Junho de 2017

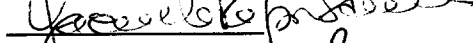
contas POCAL		Exercícios	
		2016	2015
	Fundos próprios e passivo	AL	AL
	Fundos Próprios		
51	Património	18.760.107,19 €	18.760.107,19 €
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
571	Reservas legais	936.380,77 €	931.380,77 €
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios	525.834,47 €	525.834,47 €
576	Doações		
577	Reservas decorrentes de transferência de activos		
578+579	Outros DGAL (578+579)		
59	Resultados transitados	12.829.999,42 €	12.477.765,86 €
88	Resultados líquidos do exercício	18.217,82 €	43.582,65 €
		33.034.104,03 €	32.738.670,94 €
	Passivo		
292	Provisões para riscos e encargos	208.451,00 €	208.451,00 €
DT	Dívidas a terceiros - curto e médio/longo prazo		
214a216	Outros DGAL (214 a 216)		
217	Clientes e utentes com cauções	49.580,21 €	52.931,91 €
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
221	Fornecedores, c/c	40.358,00 €	57.029,20 €
222a227	Outros DGAL (222 a 227)		
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	123,00 €	2.047,82 €
2311	Empréstimos de curto prazo	- €	- €
2312	Empréstimos de médio e longo prazo	5.051.332,49 €	5.921.856,26 €
24	Estado e outros entes públicos	47.745,18 €	51.934,31 €
252	Credores pela execução do orçamento		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	- €	- €
2612a2617	Outros DGAL (2612 a 2617)		
2618	Fornecedores de imobilizado - Facturas em Recepção e Conferência		
262+263+267	Outros credores (262+263+267+268)	736.576,09 €	870.629,72 €
+268			
2641	Administração autárquica - Associações de Municípios		
2642	Municípios	- €	- €
2643	Administração autárquica - Serviços Municipalizados		
2644	Federações de municípios		
2645	Associações de freguesias	- €	- €
2646	Freguesias		
2647	Administração autárquica - Empresas Municipais e Intermunicipais	- €	- €
2648	Outros DGAL (2648)		
2649	Outros DGAL (2649)		
265+266	Outros DGAL (265+266)		
269	Aditamentos por conta de vendas		
		6.134.165,97 €	7.164.880,22 €
AD	Acréscimos e Diferimentos		
273	Acréscimos de custos	562.470,34 €	555.447,72 €
2741a2744	Outros DGAL (2741 a 2744)		
2745	Proveitos diferidos - Subsídios para investimento	5.553.674,77 €	5.863.591,28 €
2748	Diferenças de câmbio favoráveis		
2749	Outros proveitos diferidos		
		6.116.145,11 €	6.419.039,00 €
		12.250.311,08 €	13.583.919,22 €
	Total dos fundos próprios e do passivo	45.284.415,11 €	46.322.590,16 €

O Órgão Executivo



Em, 9 de Junho de 2016

O Órgão Deliberativo



Em, 30 de Junho de 2016

Demonstração Resultados Consolidada

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO
Ano: 2016

MIRANDA DO DOURO						
Código das contas		Exercício				
		2016		2015		
	Custos e perdas					
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias	444.540,45 €	3.473.877,50 €	422.409,17 €	3.528.049,86 €	
62	Fornecimentos e serviços externos	3.029.337,05 €		3.105.640,69 €		
64	Custos com Pessoal					
641+642	Remunerações	2.355.375,27 €		2.347.726,33 €		
643a648	Encargos sociais	609.229,82 €		707.127,42 €		3.054.853,75 €
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prest.			721.890,68 €		514.826,35 €
66	Amortizações do exercício	2.810.807,05 €		2.832.434,91 €		
67	Provisões do exercício	- €	2.810.807,05 €	- €	2.832.434,91 €	
65	Outros custos e perdas operacionais	32.427,04 €	32.427,04 €	236,43 €	236,43 €	
	(A)					
68	Custos e perdas financeiras		10.003.607,36 €		9.930.401,30 €	
	(C)		135.638,87 €		255.323,62 €	
			10.139.246,23 €		10.185.724,92 €	
69	Custos e perdas extraordinárias		136.793,46 €		292.590,57 €	
	(E)					
			10.276.039,69 €		10.478.315,49 €	
88	Resultado líquido do exercício	-	18.217,82 €		43.582,65 €	
	Proveitos e ganhos		10.257.821,87 €		10.521.898,14 €	
71	Vendas e prestações de serviços					
7111	Vendas de mercadorias					
7112+7113	Vendas de produtos	306.673,25 €		329.413,87 €		
712	Prestações de serviços	577.563,55 €	884.236,80 €	593.476,66 €	922.890,53 €	
713a719	713 a 719 Outros					
72	Impostos e taxas		910.876,74 €		946.372,95 €	
75	Trabalhos para a própria entidade					
73	Proveitos suplementares		- €		- €	
74	Transferências e subsídios obtidos		6.974.878,66 €		6.973.198,51 €	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais					
	(B)					
			8.769.992,20 €		8.842.461,99 €	
78	Proveitos e ganhos financeiros		1.075.691,89 €		1.005.484,45 €	
	(D)					
			9.845.684,09 €		9.847.946,44 €	
79	Proveitos e ganhos extraordinários		412.137,78 €		673.951,70 €	
	(F)		10.257.821,87 €		10.521.898,14 €	
		Exercícios				
		2016		2015		
Resultados operacionais: (B)-(A)		-	1.233.615,16 €	-	1.087.939,31 €	
Resultados financeiros: (D-B)-(C-A)			940.053,02 €		750.160,83 €	
Resultados correntes: (D)-(C)		-	293.562,14 €	-	337.778,48 €	
Resultado líquido do exercício: (F)-(E)		-	18.217,82 €		43.582,65 €	

O Órgão Executivo

Em, 9 de junho de 2017

O Órgão Deliberativo

Em, 30 de junho de 2017

Balanço Consolidado - Ativo

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

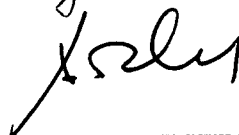
Ano: 2016

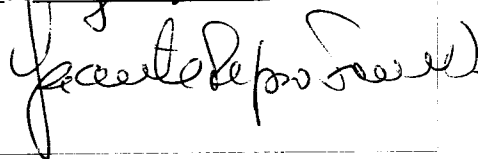
MIRANDA DO DOURO					
Código das contas POCAL	Activo	Exercícios			
		2016			2015
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
1	Bens do domínio público				
445	Imobilizações em curso	432.803,81 €		432.803,81 €	10.332,35 €
446	Adiantamentos por conta de bens do domínio			- €	- €
451	Terrenos e recursos naturais	6.845.653,28 €		6.845.653,28 €	6.845.653,28 €
452	Edifícios	8.703.296,40 €	3.401.505,48 €	5.301.790,92 €	5.583.913,46 €
453	Outras construções e infra-estruturas	40.281.406,05 €	19.659.823,94 €	20.621.582,11 €	22.556.286,51 €
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	74.359,20 €	41.735,52 €	32.623,68 €	36.341,64 €
459	Outros bens do domínio público	3.248.385,78 €	2.004.817,74 €	1.243.568,04 €	1.401.414,56 €
		59.585.904,52 €	25.107.882,68 €	34.478.021,84 €	36.433.941,80 €
2	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação			- €	- €
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento			- €	- €
433	Propriedade industrial e outros direitos	352.470,41 €	352.470,41 €	- €	- €
443	Imobilizações em curso			- €	- €
449	Adiantamentos por conta de imobilizações			- €	- €
		352.470,41 €	352.470,41 €	- €	- €
3	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	1.874.986,46 €		1.874.986,46 €	1.874.986,46 €
422	Edifícios e outras construções	4.152.020,16 €	1.323.729,61 €	2.828.290,55 €	2.974.296,39 €
423	Equipamento básico	678.913,67 €	451.684,38 €	227.229,29 €	272.259,16 €
424	Equipamento de transporte	693.367,67 €	511.731,15 €	181.636,52 €	223.155,15 €
425	Ferramentas e utensílios	248.774,60 €	192.724,08 €	56.050,52 €	56.206,35 €
426	Equipamento administrativo	1.211.337,71 €	1.111.604,54 €	99.733,17 €	130.753,40 €
427	Taras e vasilhame			- €	- €
429	Outras imobilizações corpóreas	340.994,91 €	283.724,13 €	57.270,78 €	65.681,46 €
442	Imobilizações em curso	- €		- €	- €
448	Adiantamentos por conta de imobilizações			- €	- €
		9.200.395,18 €	3.875.197,89 €	5.325.197,29 €	5.597.338,37 €
4	Investimentos financeiros				
411	Partes de capital	73.323,29 €		73.323,29 €	73.323,29 €
412	Obrigações e títulos de participação	543.598,18 €		543.598,18 €	543.598,18 €
413	Outros DGAL (413)	- €		- €	- €
414	Investimentos em imóveis	156.600,00 €	28.438,48 €	128.161,52 €	130.746,84 €
415	Outras aplicações financeiras	416,02 €		416,02 €	255,43 €
441	Imobilizações em curso			- €	- €
447	Adiantamentos por conta de investimentos			- €	- €
		773.937,49 €	28.438,48 €	745.499,01 €	747.923,74 €
	Circulante				
Ex	Existências				
32	Mercadorias			- €	- €
33	Produtos acabados e intermédios			- €	- €
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			- €	- €
35	Produtos e trabalhos em curso			- €	- €
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	104.025,45 €		104.025,45 €	98.642,67 €
37	Adiantamentos por conta de compras			- €	- €
		104.025,45 €	- €	104.025,45 €	98.642,67 €

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

MAPA DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO

				Ano:	2016
				Unid.	Euros
Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da Gerência anterior		2.140.768,21	Despesas orçamentais		9.253.194,91
Execução orçamental	1.643.515,72		Correntes	7.430.118,85	
Operações de tesouraria	497.252,49		Capital	1.823.076,06	
Receitas orçamentais		10.861.300,18	Operações de tesouraria		658.793,55
Correntes	9.473.761,99		Saldo para a gerência seguinte		3.686.482,82
Capital	1.376.033,20		Execução orçamental	3.251.707,08	
Outras	11.504,99		Operações de Tesouraria	434.775,74	
Operações de tesouraria		596.402,89			
Total...		13.598.471,28	Total...		13.598.471,28

Órgão Executivo
Em 9 de junho de 2017


Órgão deliberativo
Em 30 de junho de 2017




Ano: 2016
(unidade:euro)

[illegible]

Endividamento consolidado de médio e longo prazos						
Ano: 2016						(unidade: euro)
Município de Miranda do Douro						
Código/designação das contas	Dívidas a terceiros de médio/longo prazos			Eliminação de créditos/dívidas recíprocos	Grupo público consolidado	
	Município de Miranda do Douro	Miranda Cultural e Rural, E.M	Total			
1	2	3	4=2+3	5	6=4-5	
23 - Empréstimos Bancários	5.051.332,49 €	0,00 €	5.051.332,49 €	0,00 €	5.051.332,49 €	
26 - FAM (Fundo de Apoio Municipal)	388.284,18 €	0,00 €	388.284,18 €	0,00 €	388.284,18 €	
Total	5.439.616,67 €	0,00 €	5.439.616,67 €	0,00 €	5.439.616,67 €	

MAPA DA DÍVIDA BRUTA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA - CURTO PRAZO

Período de relato

de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016

(montante expresso em euros)

Entidade Credora			Rubrica do passivo (b)	Devedor	Identificação das dívidas no final do exercício:			
Denominação	NIPC	Data da constituição			Data de vencimento	N.º dias em atraso	Montante	
Laboratório de Controlo de Qualidade Alimentar, Lda	503985368	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	03-07-2015	03-07-2015	546	880,41 €	
Laboratório de Controlo de Qualidade Alimentar, Lda	503985368	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	25-08-2015	25-08-2015	493	440,20 €	
HIGIENART, Unipessoal, Lda	510937624	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	16-07-2015	14-09-2015	473	190,35 €	
HIGIENART, Unipessoal, Lda	510937624	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	06-08-2015	05-10-2015	452	73,80 €	
HIGIENART, Unipessoal, Lda	510937624	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	11-09-2015	10-11-2015	416	648,89 €	
Laboratório de Controlo de Qualidade Alimentar, Lda	503985368	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	17-11-2015	17-11-2015	409	880,41 €	
HIGIENART, Unipessoal, Lda	510937624	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	02-10-2015	01-12-2015	395	73,80 €	
Laboratório de Controlo de Qualidade Alimentar, Lda	503985368	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	16-12-2015	16-12-2015	380	880,41 €	
SEN - Sociedade Eletrificadora Nobre, Lda	506688976	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	23-12-2015	23-12-2015	373	1.164,81 €	
SEN - Sociedade Eletrificadora Nobre, Lda	506688976	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	23-12-2015	23-12-2015	373	270,60 €	
HIGIENART, Unipessoal, Lda	510937624	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	13-11-2015	12-01-2016	353	367,52 €	
HIGIENART, Unipessoal, Lda	510937624	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	13-11-2015	12-01-2016	353	191,51 €	

SEN - Sociedade Eletrificadora Nobre, Lda	506688976	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	29-01-2016	29-01-2016	336	337,02 €
SEN - Sociedade Eletrificadora Nobre, Lda	506688976	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	29-01-2016	29-01-2016	336	123,00 €
Ass. Mun. Douro Superior	503518689	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	31-01-2016	31-01-2016	334	92,95 €
HIGIENART, Unipessoal, Lda	510937624	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	07-12-2015	05-02-2016	329	73,80 €
Laboratório de Controlo de Qualidade Alimentar, Lda	503985368	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	08-03-2016	08-03-2016	297	1.132,83 €
HIGIENART, Unipessoal, Lda	510937624	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	15-01-2016	15-03-2016	290	641,42 €
SEN - Sociedade Eletrificadora Nobre, Lda	506688976	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	21-03-2016	21-03-2016	284	196,80 €
SEN - Sociedade Eletrificadora Nobre, Lda	506688976	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	21-03-2016	21-03-2016	284	443,53 €
HIGIENART, Unipessoal, Lda	510937624	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	26-02-2016	26-04-2016	248	441,32 €
Laboratório de Controlo de Qualidade Alimentar, Lda	503985368	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	16-05-2016	16-05-2016	228	377,61 €
HIGIENART, Unipessoal, Lda	510937624	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	01-04-2016	31-05-2016	213	73,80 €
Laboratório de Controlo de Qualidade Alimentar, Lda	503985368	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	06-06-2016	06-06-2016	207	755,22 €
HIGIENART, Unipessoal, Lda	510937624	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	22-04-2016	21-06-2016	192	73,80 €
HIGIENART, Unipessoal, Lda	510937624	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	03-06-2016	02-08-2016	150	642,43 €
SEN - Sociedade Eletrificadora Nobre, Lda	506688976	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	24-08-2016	24-08-2016	128	541,20 €
SEN - Sociedade Eletrificadora Nobre, Lda	506688976	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	24-08-2016	24-08-2016	128	2.042,66 €
Luís Leal & Filhos, S.A.	502784431	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	02-09-2016	02-09-2016	119	1.695,17 €
HIGIENART, Unipessoal, Lda	510937624	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	22-07-2016	20-09-2016	101	73,80 €

Fernando Peixinho & José Lima -SROC.Lda	502525410	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EMI	30-09-2016	30-09-2016	91	738,00 €
Manuel Tomé - Gabinete de Contabilidade, Lda	505808137	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EMI	30-09-2016	30-09-2016	91	922,50 €
Luís Leal & Filhos, S.A.	502784431	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EMI	04-10-2016	04-10-2016	87	933,36 €
Nobre & Ortega, Lda	502901276	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EMI	07-10-2016	07-10-2016	84	303,28 €
HIIGLEN ART, Unipessoal, Lda	510937624	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EMI	12-08-2016	11-10-2016	80	631,10 €
Nobre & Ortega, Lda	502901276	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EMI	11-10-2016	11-10-2016	80	232,43 €
A.Preto - Maquimpeças Unipessoal, Lda	510650767	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EMI	12-10-2016	12-10-2016	79	18,68 €
SEN - Sociedade Eletrificadora Nobre, Lda	506688976	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EMI	21-10-2016	21-10-2016	70	2.382,51 €
SEN - Sociedade Eletrificadora Nobre, Lda	506688976	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EMI	21-10-2016	21-10-2016	70	172,20 €
HIIGLEN ART, Unipessoal, Lda	510937624	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EMI	01-09-2016	31-10-2016	60	138,38 €
Luís Leal & Filhos, S.A.	502784431	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EMI	03-11-2016	03-11-2016	57	982,48 €
Cidade Constante, Lda	510460275	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EMI	05-11-2016	05-11-2016	55	403,51 €
TEIXEIRA - Fernandes Pires & Irmão, Lda	502181621	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EMI	15-11-2016	15-11-2016	45	168,00 €
Mobimiranda, Comercio de Mob. e Equipamentos, Lda	503662615	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EMI	16-11-2016	16-11-2016	44	163,65 €
Mobimiranda, Comercio de Mob. e Equipamentos, Lda	503662615	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EMI	16-11-2016	16-11-2016	44	154,06 €
Mobimiranda, Comercio de Mob. e Equipamentos, Lda	503662615	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EMI	18-11-2016	18-11-2016	42	5,90 €
Sérgio Cláudio & Gonçalves, Lda	510483186	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EMI	26-11-2016	26-11-2016	34	130,00 €
António Córdova Lda	508761743	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EMI	30-11-2016	30-11-2016	30	1.003,10 €

Direção Geral de Alimentação e Veterinária	600045234	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	30-11-2016	30-11-2016	30	1.514,58 €
Cidade Constante, Lda	510460275	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	02-12-2016	02-12-2016	28	373,75 €
Luís Leal & Filhos, S.A.	502784431	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	05-12-2016	05-12-2016	25	1.537,28 €
HIGIENART, Unipessoal, Lda	510937624	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	07-10-2016	06-12-2016	24	126,20 €
TEIXEIRA - Fernandes Pires & Irmão, Lda	502181621	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	15-12-2016	15-12-2016	15	168,00 €
TEIXEIRA - Fernandes Pires & Irmão, Lda	502181621	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	15-12-2016	15-12-2016	15	270,00 €
Segurifigene, Saúde no Trabalho, S.A.	504518569	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	16-12-2016	16-12-2016	14	35,67 €
Luís & Lúcia, Lda	504118463	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	19-12-2016	19-12-2016	11	541,03 €
Ass. Mun. Douro Superior	503518689	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	21-12-2016	21-12-2016	9	89,96 €
SEN - Sociedade Eletrificadora Nobre, Lda	506688976	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	28-12-2016	28-12-2016	2	577,12 €
Cooperativa Agrícola de Palaçoulo, CRL	501071148	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	30-12-2016	30-12-2016	0	553,50 €
Laboratório de Controlo de Qualidade Alimentar, Lda	503985368	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	30-12-2016	30-12-2016	0	2.265,66 €
António Morete, Lda	500463760	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	31-12-2016	31-12-2016	0	155,00 €
Direção Geral de Alimentação e Veterinária	600045234	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	31-12-2016	31-12-2016	0	1.794,34 €
Manuel Tomé - Gabinete de Contabilidade, Lda	505808137	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	31-12-2016	31-12-2016	0	922,50 €
José A. castro & Irmãos, Lda	500154244	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	08-12-2016	08-01-2017		1.020,83 €
HIGIENART, Unipessoal, Lda	510937624	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	10-11-2016	09-01-2017		73,80 €
HIGIENART, Unipessoal, Lda	510937624	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EM	24-11-2016	23-01-2017		441,32 €

FIGUEIRA, ART. Unipessoal, Lda	510937624	Fornecedores	Miranda Cultural e Rural, EMI	16-12-2016	14-02-2017		296,75 €
RUI FERNANDO VIEIRA DIAS	203045483	Fornecedores	Município de Miranda do Douro	29-12-2016	28-01-2017		87,00 €
FUNDAÇÃO MENSAGEIRO DE BRAGANÇA	507054245	Fornecedores	Município de Miranda do Douro	23-12-2016	22-01-2017		123,00 €
Total							38.271,50 €

O Presidente do Órgão Executivo



ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

CONSOLIDADOS – ANO 2016

Elaboradas nos termos da Orientação 1/2010, publicada com a Portaria nº 474/2010, de 1 de Julho e instruções para o exercício de 2014 e seguintes.

Enquadramento (Extraído e adaptado do documento “Consolidação de Contas pelos Municípios” do SATAPOCAL):

Na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, prevê-se, no artigo 75.º, a obrigatoriedade de os Municípios elaborarem, em determinadas circunstâncias, contas consolidadas, sendo ainda referido que os procedimentos contabilísticos para a consolidação são os definidos para as entidades do setor público administrativo.

Pese embora, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), documento que, até ao momento, não abrange esta temática, foi publicada a Portaria n.º 474/2010, de 15 de Junho, através da qual foi aprovada a Orientação n.º 1/2010, intitulada de “*Orientação Genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo*”, cujo âmbito de aplicação inclui os municípios.

Ora, parece claro que a crescente utilização pelos municípios de formas organizacionais de diversa natureza (nomeadamente empresarial), que detêm ou controlam, para a prossecução das suas atribuições e competências, numa lógica de grupo municipal, torna manifestamente insuficiente a simples prestação de contas individualizada por cada uma daquelas entidades.

De facto, tal situação não permite obter uma visão global da situação financeira do grupo municipal, o que dificulta, por um lado, a tomada de decisão dos gestores municipais e, por outro, não permite uma avaliação integrada do conjunto de actividades desenvolvidas por aquelas entidades.

A consolidação de contas nos municípios surge, assim, como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada pela administração local.

Esta ferramenta de gestão tem como objectivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal, permitindo, ainda, o estabelecimento de contas únicas representativas da actividade global e da situação do conjunto de entidades ligadas por interesses comuns.

Desta forma, além das contas individuais que os municípios são obrigados a apresentar, passam, também, a apresentar as contas consolidadas do grupo municipal em que a autarquia se enquadra.

A implementação da metodologia de consolidação de contas no sector público local permitirá melhorar a informação contabilística, quer ao nível da avaliação do risco

financeiro, quer no âmbito do controlo e coordenação das diferentes entidades que interagem entre si.

1. Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas:

a) Relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação:

- **Denominação social, sede e nº de pessoas ao Serviço:**

a.1. Designação da entidade: MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Sede: Largo D. João III – Miranda do Douro

Nº Médio de Pessoas ao serviço em 31/12/2016: 148 (3 Chefes de Divisão + 24 Técnicos Superiores, dos quais 4 a termo certo + 20 Assistentes técnicos + 98 assistentes operacionais + 3 elementos do Gabinete de Apoio ao Presidente e à Vereação)

a.2. Designação da entidade: MIRANDA CULTURAL E RURAL, EM - Em Liquidação

Sede: Largo D. João III – Miranda do Douro

Nº Médio de Pessoas: 12 (1 Administrativo + 3 Motoristas + 7 Magarefes + 1 Auxiliar)

- **Motivos da sua inclusão na consolidação com indicação, sendo caso disso, da detenção da totalidade do capital, de forma directa ou indirecta;**

Detenção por parte do Município de uma participação de 25.000,00 € no capital social da empresa municipal MIRANDA CULTURAL & RURAL, EM- Em Liquidação, correspondente a 100% do seu capital social.

b) Relativamente às entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação:

- **Denominação e sede:**

- **Motivos da sua exclusão do perímetro de consolidação com indicação da proporção do capital detido, directa ou indirectamente:**

Participação em entidades societárias				
Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Motivos de exclusão do perímetro de consolidação
Denominação	NIPC			
Miranda Carnes, Lda	503324132	Sociedade por Quotas	15110	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no nº 4 e nº 5 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. A participação do Município no capital social é de 49%.

Participação em entidades não societárias				
Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Motivos de exclusão do perímetro de consolidação
Denominação	NIPC			
Associação Nacional de Municípios Portugues	501627413	Associação de Municípios	94110	Entidade mãe ou consolidantes - Nos termos do nº 2 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro é entidade consolidantes, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município.
Associação de Municípios da Terra Fria	504004522	Associação de Municípios	94995	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do nº 2 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro é entidade consolidantes, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município.
Associação de Municípios do Douro Superior	503518689	Associação de Municípios	84114	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do nº 2 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro é entidade consolidantes, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município.
Associação Ibérica de Municípios Ribeirinhos	G09305129	Associação de Municípios	Estrangeir	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no nº 4 e nº 5 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.
Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	Outra não societária	84123	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no nº 4 e nº 5 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.
Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Monte	508914400	Associação de Municípios	94995	Entidade mãe ou consolidante - Nos termos do nº 2 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro é entidade consolidantes, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município.
Agência de Energia de Trás-os-Montes -AE-TM	509620540	Outra não societária	94995	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no nº 4 e nº 5 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.
Duero Douro - Agrupacion Europea de Cooper	Q3700306H	Outra não societária	Estrangeir	Inexistência de Controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no nº 4 e nº 5 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

2. Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada:

a) Descrição dos casos em que a aplicação das normas de consolidação não seja suficiente para que as demonstrações financeiras consolidadas dêem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação;

Não aplicável

b) Identificação das situações relacionadas com o afastamento da aplicação das normas de consolidação, efectuadas para se obter a necessária imagem verdadeira e apropriada, com indicação das respectivas razões e dos seus efeitos no balanço e na demonstração dos resultados consolidados;

Não aplicável

c) Indicação das alterações ocorridas, no decurso do exercício, na composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação, com fundamentação do facto de se tratar ou não de uma alteração significativa.

Não aplicável

3. Informações relativas aos procedimentos de consolidação:

a) Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efectuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas;

Não ocorreram operações recíprocas entre as duas entidades, com exceção da transferência efetuada em 2015 para cobertura do resultado de exploração negativo da Miranda Cultura e Rural, EM, no valor de 24.817,17 €, com a correspondente eliminação nos fluxos de caixa ao nível da receita e da despesa corrente.

b) Discriminação da rubrica «diferenças de consolidação», com indicação dos métodos de cálculo adoptados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior;

Não aplicável.

c) Justificação dos casos excepcionais em que não se tenha adoptado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não aplicável.

d) Situação em que foi utilizada a faculdade prevista no ponto iv) da alínea a) do item 4.5.4.1. destas instruções, se o seu efeito sobre o património, a situação financeira e os resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação for materialmente relevante;

Não aplicável.

e) Descrição dos acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados de uma entidade incluída no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado;
Não aplicável.

f) Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;
Não Aplicável.

g) Indicação dos montantes dos ajustamentos excepcionais de valor dos activos feitos exclusivamente para fins fiscais e não eliminados da consolidação, juntamente com as razões que o determinaram;
Não Aplicável.

h) Indicação dos casos excepcionais em que se utilizou a faculdade prevista na alínea b) do item 4.5.2.1. destas instruções, bem como das razões que justificaram a sua utilização;
Não Aplicável.

i) Opção usada pelo conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação quanto à contabilização das participações em entidades de natureza empresarial.
Não aplicável.

4. Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazos:

a) Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazos (art. 46.º, n.º 1, da LFL), desagregada por rubrica patrimonial, de acordo com o seguinte mapa:

Endividamento consolidado de médio e longo prazos					
				Ano:	2016
Município de Miranda do Douro				(unidade: euro)	
Código/designação das contas	Dívidas a terceiros de médio/longo prazos			Eliminação de créditos/dívidas recíprocos	Grupo público consolidado
	Município de Miranda do Douro	Miranda Cultural e Rural, E.M	Total		
1	2	3	4=2+3	5	6=4-5
23 - Empréstimos Bancários	5.051.332,49 €	0,00 €	5.051.332,49 €	0,00 €	5.051.332,49 €
26 - FAM (Fundo de Apoio Municipal)	388.284,18 €	0,00 €	388.284,18 €	0,00 €	388.284,18 €
Total	5.439.616,67 €	0,00 €	5.439.616,67 €	0,00 €	5.439.616,67 €

b) Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado e que se vençam nos quatro anos seguintes à data do balanço, desagregado por entidade e por rubrica patrimonial.

Não aplicável.

5. Informações sobre saldos e fluxos financeiros:

Descrição dos saldos e dos fluxos financeiros (art.º 46.º, n.º 1, da LFL), desagregada por tipo, de acordo com o seguinte mapa:

Mapa em Anexo (Anexo A)

6. Informações relativas a compromissos:

a) Montante global dos compromissos financeiros que não figurem no balanço consolidado, no caso em que a sua indicação seja útil para a apreciação da situação financeira do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação, incluindo, relativamente às entidades que adoptem o POCAL, a discriminação, por agrupamento económico, dos valores que devem ser reflectidos nas contas da classe 0 relativas aos compromissos para exercícios futuros;

Não aplicável.

b) Descrição das responsabilidades das entidades incluídas no perímetro de consolidação por garantias prestadas, desdobrando-as de acordo com a sua natureza e mencionando expressamente as garantias reais, com indicação da norma legal habilitante.

Existem as seguintes garantias bancárias pedidas pelo Município a favor das seguintes entidades:

Solicitadas à Caixa geral de Depósitos:

- a) Estradas de Portugal – 5.000,00 € (execução de diversos ramais com travessias em estradas nacionais);
- b) Estradas de Portugal – 5.000,00 € (instalação de condutas de saneamento e de águas em diversos locais no concelho);
- c) Estradas de Portugal – 5.000,00 € (trabalhos de execução na EN 221, aldeia de Vale de Mira.
- d) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento regional do Norte – 5.121,45 € (Garantir o Visto do Tribunal de Contas da empreitada “Requalificação do Parque de Campismo Municipal de Santa Luzia – Operação NORTE-08-0569-FEDER-000105). Informa-se que o visto apresentado antes da data solicitada, tendo-se de imediato solicitado a libertação da Garantia Bancária, o que ainda não aconteceu.

Solicitadas ao Novo Banco:

- a) Instituto Português da Biblioteca e do Livros – 124.699,47€ (Projeto da Biblioteca dos Frades Trinos);
- b) Estradas de Portugal – 17.457,93 € (execução de diversos ramais com travessias em estradas nacionais).

7. Informações relativas a políticas contabilísticas:

a) Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas e os métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões;

- As imobilizações adquiridas até Dezembro de 2016 foram registadas ao custo de aquisição ou de produção, sendo que as amortizações foram efetuadas de acordo com a Cadastro e Inventários dos Bens do Estado – Portaria nº 671/2000, de 17 de abril.

- As existências foram contabilizadas ao custo de aquisição.

- Os investimentos financeiros são partes de capital em outras empresas e estão mensurados ao custo de aquisição.

- As dívidas de e a terceiros estão valorizadas pelo valor constante nos documentos de suporte, com respeito ao princípio do custo histórico.

- Os acréscimos e diferimentos encontram-se relevados de acordo com o princípio da especialização do exercício, sendo que:

a) Os proveitos diferidos, encontram-se reconhecidos no exercício e associados a investimentos, nomeadamente a transferências de capital para financiamento de projetos no âmbito do QREN e do Protocolo de compensação financeira celebrado com a EDP.

b) Os acréscimos de proveitos dizem respeito a proveitos de 2016 a receber em 2017, designadamente: Impostos Municipal sobre Imóveis (IMI) (592.730,68 €); outros impostos municipais no valor de 15.210,38 €, Imposto Único de Circulação e Imposto sobre transmissões onerosas de bens imóveis; juros de mora de impostos municipais (5.221,14 €); prestação de serviços de alimentação nas Escolas (1.789,96 €); venda de água e serviços de saneamento e de recolha de RSU (41.474,06 €), e transferências correntes da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (1.582,49 €).

c) Os acréscimos de custos, dizem respeito ao reconhecimento das férias e subsídio de férias, incluindo encargos salariais, a pagar em 2017 relativos a 2016 (338.948,66 € do Município de Miranda do Douro) e 21.881,43 € da Miranda Cultural e Rural, EM – Em Liquidação; juros com empréstimos bancários a liquidar em 2017, mas referentes a 2016 (9.011,48 €), e outros custos, designadamente; encargos de cobrança de receitas, eletricidade, comunicações, combustíveis, a pagar em 2017 cujos consumos dizem respeito a 2016, no valor de 192.628,77 €.

d) Os custos diferidos dizem respeito à quota parte de 2017 dos prémios de seguros pagos em 2016 (20.660,33 €) e conservação de equipamentos (66,79 €).

b) Cotações utilizadas para conversão em euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas que sejam ou tenham sido originariamente expressos em moeda estrangeira diferente.

Não aplicável.

8. Informações relativas a determinadas rubricas:

a) Comentário das rubricas «despesas de instalação» e «despesas de investigação e de desenvolvimento»;

Não aplicável.

b) Movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constantes do balanço consolidado e nas respectivas amortizações, ajustamentos e provisões;

Rubricas	ACTIVO BRUTO			ANO 2016				Unid. Euro	
	Saldo Inicial	Reaval /Ajust	Aumentos	Alienacões	Abates	Transferências	Doações e transferências de/para outra entidade	Saldo Final	
DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO									
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	6 845 653,28 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	6 845 653,28 €	
EDIFÍCIOS	8 703 296,40 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	8 703 296,40 €	
OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	40 180 882,54 €	- €	- €	- €	- €	100 523,51 €	- €	40 281 406,05 €	
BENS DO PATRIM. HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULT.	74 359,20 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	74 359,20 €	
OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	3 248 385,78 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	3 248 385,78 €	
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	10 332,35 €	- €	522 994,97 €	- €	- €	100 523,51 €	- €	432 803,81 €	
ADIANTE POR CONTA DE BENS DE DOM. PÚBLICO	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
	59 062 909,55 €	- €	522 994,97 €	- €	- €	- €	- €	59 585 904,52 €	
DE IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS									
DESPESAS DE INSTALAÇÃO	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DE DESENV.	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
PROPRIEDADE INDUSTRIAL E OUTROS DIREITOS	352 470,41 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	352 470,41 €	
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
ADIANTE POR CONTA DE IMOBILIZAÇÕES INC.	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
	352 470,41 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	352 470,41 €	
DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS									
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	1 874 986,46 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 874 986,46 €	
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	4 152 020,16 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	4 152 020,16 €	
EQUIPAMENTO BÁSICO	655 239,12 €	- €	23 674,55 €	- €	- €	- €	- €	678 913,67 €	
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	666 922,67 €	- €	26 445,00 €	- €	- €	- €	- €	693 367,67 €	
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	231 866,78 €	- €	16 907,82 €	- €	- €	- €	- €	248 774,60 €	
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1 191 730,05 €	- €	19 607,66 €	- €	- €	- €	- €	1 211 337,71 €	
TARAS E VARIÁVEIS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	340 027,30 €	- €	967,61 €	- €	- €	- €	- €	340 994,91 €	
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
ADIANTE POR CONTA DE IMOBILIZAÇÕES CORP.	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
	9 112 792,54 €	- €	87 602,64 €	- €	- €	- €	- €	9 200 395,18 €	
DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS									
PARTES CAPITAL	73 323,29 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	73 323,29 €	
OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO	543 598,18 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	543 598,18 €	
INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	68 700,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	68 700,00 €	
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	87 900,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	87 900,00 €	
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	255,43 €	- €	160,59 €	- €	- €	- €	- €	416,02 €	
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
OUTROS TÍTULOS	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
ADIANTE POR CONTA DE INVESTIMENTOS FINAN.	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
	773 776,90 €	- €	160,59 €	- €	- €	- €	- €	773 937,49 €	
TOTAL	69 301 949,40 €	- €	610 758,20 €	- €	- €	- €	- €	69 912 707,60 €	

Movimentos ocorridos nas amortizações, ajustamentos e provisões

Amortizações e Provisões				ANO 2016		Uni Euro
Rubricas	Saldo Inicial	Reaval./Ajust.	Aumentos	Alienações	Transf./Abates	Saldo Final
DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO						
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	- €	- €	- €	- €	- €	- €
EDIFÍCIOS	3 119 382,94 €	- €	282 122,54 €	- €	- €	3 401 505,48 €
OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	17 624 596,03 €	27 587,56 €	2 007 640,35 €	- €	- €	19 659 823,94 €
BENS DO PATRIM. HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULT.	38 017,56 €	- €	3 717,96 €	- €	- €	41 735,52 €
OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1 846 971,22 €	- €	157 846,52 €	- €	- €	2 004 817,74 €
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	- €	- €	- €	- €	- €	- €
ADIANT. POR CONTA DE BENS DE DOM. PÚBLICO	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	22 628 967,75 €	27 587,56 €	2 451 327,37 €	- €	- €	25 107 882,68 €
DE IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS						
DESPESAS DE INSTALAÇÃO	- €	- €	- €	- €	- €	- €
DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DE DESENV.	- €	- €	- €	- €	- €	- €
PROPRIEDADE INDUSTRIAL E OUTROS DIREITOS	352 470,41 €	- €	- €	- €	- €	352 470,41 €
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	- €	- €	- €	- €	- €	- €
ADIANT. POR CONTA DE IMOBILIZAÇÕES INC.	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	352 470,41 €	- €	- €	- €	- €	352 470,41 €
DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS						
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	- €	- €	- €	- €	- €	- €
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	1 177 723,77 €	- €	146 005,84 €	- €	- €	1 323 729,61 €
EQUIPAMENTO BÁSICO	382 979,96 €	264,04 €	68 440,38 €	- €	- €	451 684,38 €
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	443 767,52 €	- €	67 963,63 €	- €	- €	511 731,15 €
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	175 660,43 €	- €	17 063,65 €	- €	- €	192 724,08 €
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1 060 976,65 €	- €	50 627,89 €	- €	- €	1 111 604,54 €
TARAS E VASILHAME	- €	- €	- €	- €	- €	- €
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	274 345,84 €	- €	9 378,29 €	- €	- €	283 724,13 €
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	- €	- €	- €	- €	- €	- €
ADIANT. POR CONTA DE IMOBILIZAÇÕES CORP.	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	3 515 454,17 €	264,04 €	359 479,68 €	- €	- €	3 875 197,89 €
DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS						
PARTES CAPITAL	- €	- €	- €	- €	- €	- €
OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO	- €	- €	- €	- €	- €	- €
INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	- €	- €	- €	- €	- €	- €
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	25 853,16 €	- €	2 585,32 €	- €	- €	28 438,48 €
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	- €	- €	- €	- €	- €	- €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA	- €	- €	- €	- €	- €	- €
OUTROS TÍTULOS	- €	- €	- €	- €	- €	- €
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	- €	- €	- €	- €	- €	- €
ADIANT. POR CONTA DE INVESTIMENTOS FINAN.	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	25 853,16 €	- €	2 585,32 €	- €	- €	28 438,48 €
TOTAL	26 522 745,49 €	27 851,60 €	2 813 392,37 €	- €	- €	29 363 989,46 €

c) Indicação dos custos suportados no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período;

Não aplicável.

d) Montante dos ajustamentos de valor dos activos abrangidos na consolidação que tenham sido objecto de amortizações e de provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais, indicando os motivos que os justificaram;

Não aplicável

e) Indicação global, por categorias de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de elementos do activo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adoptados, e os respectivos preços de mercado;

Não Aplicável.

f) Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do activo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do preço do mercado;

Não aplicável.

g) Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do activo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor;

Não aplicável.

h) Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, com indicação da respectiva natureza, forma e norma habilitante à sua concessão.

Não aplicável.

i) Diferença, quando levada ao activo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas, quando aplicável;

Não aplicável.

j) Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços, por categorias de actividades;

Venda de mercadorias: 0,00 €

Venda de produtos: 329.413,87 €

Prestação de serviços: 593.476,66 €

k) Efeitos na determinação do resultado consolidado do exercício resultantes de critérios de valorimetria não previstos na alínea b) do item 3.5.2.1. destas instruções e decorrentes de amortizações e de provisões extraordinárias efectuados com vista a obter vantagens fiscais, quer tenham sido feitas durante o exercício ou em exercícios anteriores, bem como informações adicionais quando tal valorimetria tiver influência materialmente relevante nos impostos futuros do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não aplicável.

l) Diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios, desde que essa diferença seja materialmente relevante para a determinação dos impostos futuros;

Não aplicável.

m) Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respectivas funções, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial;

Município de Miranda do Douro (Remunerações Anuais):

Órgão Executivo: 124.540,07 €

Fiscal Único: 7.197,20 €

MIRANDA CULTURAL & RURAL, EM (Remunerações Anuais):

Conselho de Administração: 18.200,00 €

Conselho Geral: 0,00 €

Fiscal Único: 2.400,00 €

n) Indicação dos diplomas legais em que se baseou a reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, bem como explicitação dos processos de tratamento da inflação adoptados para o cálculo, no caso de utilização de outros métodos de reavaliação;

Não aplicável.

o) Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações;

Não aplicável.

p) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior;

Não aplicável.

q) Demonstração consolidada dos resultados financeiros;

Custos e Perdas	EXERCÍCIOS		Proventos e Ganhos	EXERCÍCIOS	
	N	N - 1		N	N - 1
681 - JUROS SUPORTADOS	117 176,13 €	233 007,16 €	781 - JUROS OBTIDOS		38 96 €
682 - PERDAS EM ENTIDADES PARTICIPADAS			782 - GANHOS EM ENTIDADES PARTICIPADAS		
683 - AMORTIZAÇÕES DE INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	2 585,32 €	2 585,31 €	783 - RENDIMENTOS DE IMÓVEIS	1 075 691,89 €	1 005 445,47 €
684 - PROVISÕES PARA PLICAÇÕES FINANCEIRAS			784 - RENDIMENTOS DE PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL		
685 - DIFERENÇAS DE CAMBIO DESFAVORÁVEIS			785 - DIFERENÇAS DE CAMBIO FAVORÁVEIS		
687 - PERDAS NA ALIENAÇÃO DE APLICAÇÕES DE TESOURARIA	15 874,42 €	15 731,15 €	786 - DESC. DE PTO. PAGAMENTO OBTIDOS		
688 - OUTROS CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	940 053,02 €	750 160,83 €	787 - GANHOS NA ALIEN. APLIC. TESOURARIA		
RESULTADOS FINANCEIROS			788 - OUTROS PROV. E GANHOS FINANCEIROS		
TOTAL	1 075 691,89 €	1 005 484,45 €	TOTAL	1 075 691,89 €	1 005 484,45 €

r) Demonstração consolidada dos resultados extraordinários;

Custos e Perdas	EXERCÍCIOS		Proventos e Ganhos	EXERCÍCIOS	
	N	N - 1		N	N - 1
691 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL CONCEDIDAS	80 000,00 €	285 516,77 €	791 - RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS		
692 - DÍVIDAS INCOBRÁVEIS			792 - RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS		
693 - PERDAS EM EXISTÊNCIAS			793 - GANHOS EM EXISTÊNCIAS		
694 - PERDAS EM IMOBILIZAÇÕES	- €	- €	794 - GANHOS IMOBILIZAÇÕES	- €	1 500,00 €
695 - MULTAS E PENALIDADES			795 - BENEFÍCIOS PENAL. CONTRATUAIS	967,28 €	2 887,44 €
696 - AUMENTOS AMORTIZ. PROVISÕES	1 726,27 €		796 - REDUÇÕES AMORT. PROVISÕES	- €	262 318,27 €
697 - CORREÇÕES REL. EXERC. ANTERIORES	3 372,95 €	702,29 €	797 - CORREÇÕES RELAT. EXERC. ANTERIORES	1 444,04 €	5 380,00 €
698 - OUTROS CUSTOS E PERDAS EXTRAORD.	51 694,24 €	6 371,51 €	798 - OUTROS PROV. GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	409 796,46 €	401 856,99 €
RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS	275 344,32 €	381 361,12 €			
TOTAL	412 137,78 €	673 951,70 €	TOTAL	412 137,78 €	673 951,70 €

s) Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício;

As provisões foram efetuadas de acordo com as regras previstas no POCAL, não tendo a Empresa Municipal efetuado registos de Provisões. As provisões consolidadas encontram-se representadas no quadro infra.

Código das conta	ANO 2016				Saldo Final
	Saldo inicial	Aumento	Redução	Unid. Euro	
19 Provisões para aplicações de tesouraria	- €	- €	- €	- €	- €
291 Provisões para cobranças duvidosas	16.303,72 €	1.726,27 €	- €	- €	18.029,99 €
292 Provisões para riscos e encargos	208.451,00 €	- €	- €	- €	208.451,00 €
39 Provisões para depreciação de existências	- €	- €	- €	- €	- €
49 Provisões para investimentos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €
Total	224.754,72 €	1.726,27 €	- €	- €	226.480,99 €

t) Indicação dos bens utilizados no regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos;

Não aplicável. Não existem bens em regime de locação financeira.

u) Valor global das dívidas que se encontram tituladas, por rubricas do balanço consolidado, quando nele não estiverem evidenciadas.

Não aplicável.

9. Informações diversas

a) Outras informações exigidas por diplomas legais;

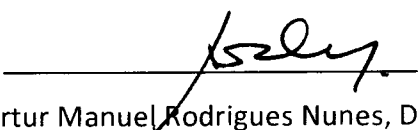
Não aplicável.

b) Outras informações consideradas relevantes para uma melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

Não aplicável.

Miranda do Douro, 15 de maio de 2017

O Presidente do Órgão Executivo


(Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Câmara Municipal de Miranda do Douro**, que compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2016 que evidencia um total de **45.284.415 euros** e um total de fundos próprios **33.034.104 euros**, incluindo um resultado líquido negativo **18.218 euros**, a demonstração dos resultados por naturezas consolidada e o mapa de fluxos de caixa de operações orçamentais consolidado relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **Câmara Municipal de Miranda do Douro** em **31 de Dezembro de 2016**, e o seu desempenho financeiro consolidado e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com POCAL.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

- Apesar de ter sido iniciada a implementação do sistema de contabilidade analítica no Município em 2014, mas ainda não se encontrar concluída à data de 31 de Dezembro de 2016 e constituir uma obrigatoriedade prevista no ponto 2.8.3 do POCAL, ainda não oferece condições de proporcionar a informação financeira necessária para a avaliação dos custos das obras executadas por administração direta e dos serviços prestados aos munícipes a que estão associados o pagamento de taxas por parte dos mesmos, tanto para efeitos de reconhecimento de eventuais ativos como de resultados.
- A sociedade Miranda Cultural e Rural EM (em liquidação), foi dissolvida nos termos da Lei n.º 50/2012, encontrando-se em processo de liquidação, o qual está associado à internalização dos serviços de abate (Matadouro Municipal) que vinha prosseguindo. Tal processo de liquidação e internalização estima-se que esteja concluído no decorrer do ano de 2017.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão da Entidade Consolidante

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com POCAL
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão consolidado

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Bragança, 18 de Maio de 2017

Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues (ROC n.º 1047)
em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho & José Lima, Lda.



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Câmara Municipal de Miranda do Douro**, que compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2016 que evidencia um total de **45.284.415 euros** e um total de fundos próprios **33.034.104 euros**, incluindo um resultado líquido negativo **18.218 euros**, a demonstração dos resultados por naturezas consolidada e o mapa de fluxos de caixa de operações orçamentais consolidado relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **Câmara Municipal de Miranda do Douro em 31 de Dezembro de 2016**, e o seu desempenho financeiro consolidado e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com POCAL.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

- Apesar de ter sido iniciada a implementação do sistema de contabilidade analítica no Município em 2014, mas ainda não se encontrar concluída à data de 31 de Dezembro de 2016 e constituir uma obrigatoriedade prevista no ponto 2.8.3 do POCAL, ainda não oferece condições de proporcionar a informação financeira necessária para a avaliação dos custos das obras executadas por administração direta e dos serviços prestados aos munícipes a que estão associados o pagamento de taxas por parte dos mesmos, tanto para efeitos de reconhecimento de eventuais ativos como de resultados.
- A sociedade Miranda Cultural e Rural EM (em liquidação), foi dissolvida nos termos da Lei n.º 50/2012, encontrando-se em processo de liquidação, o qual está associado à internalização dos serviços de abate (Matadouro Municipal) que vinha prosseguindo. Tal processo de liquidação e internalização estima-se que esteja concluído no decorrer do ano de 2017.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão da Entidade Consolidante

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com POICAL
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão consolidado

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Bragança, 09 de Junho de 2017

Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues (ROC n.º 1047)
em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho & José Lima, Lda.



ATA N.º 13/2017
(Contém 28 páginas)

----- Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, pelas 09:30h, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Nunes, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Dr.^a Anabela Piedade Afonso Torrão, o Dr. António Nuno Marcos Rodrigues, Dr.^a Helena Maria da Silva Ventura Barril. -----

----- A reunião foi secretariada por, Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnico. -----

A
f

----- 14. “Consolidação de contas 2016”. -----

----- No que concerne ao assunto em epígrafe apresentou esclarecimento o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, passando a transcrever o teor do esclarecimento para a presente ata. -----

----- “Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe cumpre-me informar que nos termos do nº 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas são elaborados e aprovados pelos órgãos executivos de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam. -----

O Revisor Oficial de Contas enviou a versão “Draft” da Certificação de Contas, para ser presente ao órgão executivo, sendo que a definitiva será enviada após a aprovação das contas pelo órgão executivo, por forma a ser presente na sessão do órgão deliberativo, aquando da apreciação por este órgão, dos documentos de Prestação de Contas Consolidadas.” -----

----- O Órgão Executivo tomou conhecimento do teor dos documentos respeitantes à consolidação de contas de 2016 e deliberou, por unanimidade, submete-los à apreciação do Órgão Deliberativo. -----

